



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

## PORTARIA Nº 5475/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE:

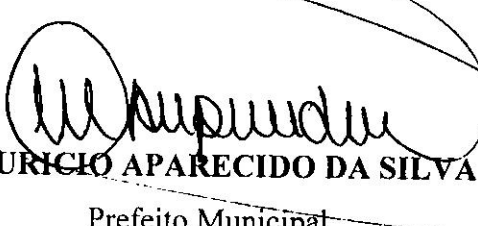
**Art. 1º** Designar, nos termos do artigo 8º, inciso III da Lei nº 13.019/2014 e artigo 9º, inciso V do Decreto Municipal nº 6330/2017, a Servidora **ANDRESSA ALVES FERNANDES GONÇALVES**, matriculada sob nº 201102, para atuar como gestora no controle e fiscalização da execução do termo de parceria celebrado entre o Município de Mandaguáçu/PR e as organizações da sociedade civil que recebem recursos do Departamento de Saúde.

**Art. 2º** Caberá a gestora das parcerias a fiscalização e controle, nos termos do inciso VI do artigo 2º da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso IX do artigo 3º do Decreto Municipal nº 6330/2017, que deverá cumprir as obrigações previstas nos artigos 61 e 62 da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigo 44 e do Decreto Municipal nº 6330/2017.

**Art. 3º** É de competência da gestora todos os atos destinados a esta por força da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 6330/2017, das quais deverá tomar prévio conhecimento.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de abril de dois mil e dezessete.

  
MAURICIO APARECIDO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado no Órgão  
Oficial do Município

13.206.....Edição

de 26.04.2017

Secretário pg 9